

Concurso para Logótipo

Regulamento

1. Promotor

O Director do Agrupamento de Escolas de Águas Santas leva a efeito concurso para apresentação de propostas para o logótipo do Agrupamento de Escolas de Águas Santas.

2. Disposições Gerais

2.1 Este concurso tem como objectivo seleccionar o logótipo, o qual será utilizado, entre outros, nos seguintes suportes e aplicações:

- a) Documentos administrativos do Agrupamento de Escolas de Águas Santas;
- b) Símbolo e imagem gráfica do Agrupamento de Escolas de Águas Santas.
- c) Quaisquer outros elementos, em suporte papel, digital ou multimédia, nomeadamente elementos ou materiais de divulgação das actividades do Agrupamento.

2.2 O logótipo a apresentar deverá conter a expressão «Agrupamento de Escolas de Águas Santas».

3. Participantes

3.1 O concurso é aberto a todos os alunos Pessoal Docente e Não Docente do Agrupamento.

3.2 Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como "concorrentes", poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo nesse caso apresentá-las como candidaturas autónomas.

3.3 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3.5 Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. Características das propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

a) Elemento 1 - Suporte principal da candidatura, constituída por uma impressão do Logótipo a cores (se for o caso), em papel A4 branco com orientação horizontal com dimensões máximas de 10cm x 10cm, impressa ao centro, e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas de 3cm x 3cm, impressa no canto superior esquerdo, a uma distância de 1cm das margens da folha.

b) Elemento 2 - Versão "preto e branco" do suporte referido no ponto a), caso o logótipo proposto apresente uma ou mais cores ou tonalidades diferentes de "preto".

c) Elemento 3 - Versão em suporte digital dos elementos referidos em a) e b), em ficheiros de formato jpeg, gravados em CD.

5. Identificação das propostas

5.1 A identificação das propostas deverá ser feita através de um código alfanumérico, a escolher pelo concorrente, composto por 5 caracteres não ordenados, o qual deverá ser utilizado da seguinte forma:

i. Ser impresso ou manuscrito no canto inferior direito dos suportes referidos nos pontos 4.a) e 4.b).

ii. Ser utilizado nos primeiros 5 caracteres do nome dos ficheiros referidos em 4.c), sendo o 6º carácter do nome do ficheiro a letra A no caso da versão digital do elemento referido em 4.a) e a letra B no caso da versão digital do elemento referido em 4.b).

iii. Ser impresso ou manuscrito na face do CD referido em 4.c)

5.2 Os suportes referidos não deverão conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

6. Envio das propostas

6.1 Os elementos referidos no ponto 4 deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4 (que pode ser pedido na Secretaria), adiante designado por "envelope A", identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla "A" e pelo código de identificação do concorrente.

6.2 Os dados de identificação do concorrente, nomeadamente o seu nome, morada, contacto telefónico, endereço de correio electrónico (se possível), e fotocópia do bilhete de identidade, deverão ser colocados num segundo envelope A4, adiante designado "envelope B", identificado no seu exterior exclusivamente

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁGUAS SANTAS

pela sigla "B" e pelo código de identificação do concorrente.

6.3 Os envelopes A e B deverão ser entregues separadamente.

6.4 Estes envelopes deverão ser fechados e entregues na Secretaria

6.6 O prazo de entrega dos trabalhos termina às 17 horas do dia 23 de Abril de 2009.

7. Avaliação das propostas

7.1 Os trabalhos serão avaliados por um Júri composto pelo Director, um docente do Agrupamento com formação na área da educação tecnológica e pela Presidente do Conselho Geral.

7.2 Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e sua seriação.

7.3 A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- Criatividade, qualidade e adequação ao contexto
- Legibilidade e visibilidade em ambientes digitais
- Boa capacidade de reprodução gráfica
- Facilidade na redução/ampliação de formatos
- Nível identitário com a comunidade de Águas Santas.

7.4 Na sequência da seriação efectuada pelo Júri serão atribuídos os prémios do concurso.

7.5 Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

7.6 Sem prejuízo da atribuição dos prémios do concurso, caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade e usabilidade, ou seja considerado adequado aos objectivos delineados no ponto 7.3, reserva-se o direito de não adoptar o trabalho vencedor como logótipo do Agrupamento.

7.7 Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

8. Prémios

8.1 Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º classificado: 100 euros.

Poderão ser atribuídas menções honrosas.

8.2 Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.

9. Direitos de Propriedade

9.1 Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao Agrupamento os direitos de propriedade dos trabalhos seleccionados.

9.2 Ao trabalho vencedor, caso seja adoptado como logótipo do Agrupamento será dado o uso que o Agrupamento dê Escolas entender por bem.

9.3 As propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas aos seus autores, mediante pedido formulado para o efeito.

10. Publicação de resultados

10.1 Os resultados do concurso serão afixados nos habituals locais de uso.

10.2 Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto pessoal e/ou telefónico.

10.1 A entrega dos prémios será feita em data a anunciar oportunamente.

11. Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Director do Agrupamento de Escolas de Águas Santas.

Águas Santas, 9 de Março de 2010.

O Director